



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 020/2000

O Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 39, incisos XI, XIII e XIX da Resolução nº 022/91 e 138 da Lei nº 081/91,

R E S O L U V E :

NOMEAR os servidores desta Casa Legislativa, Senhoras RIVAIR MALFREANO LIMA, ELZO DE SOUZA ASSVEDO e JURANIR ANTONIO PARDO MAIA, respectivamente Diretor do Departamento de Controle Interno, Secretário do Departamento de Controle Interno e Chefe de Secretaria, para constituírem uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO desta Casa ao realizar licitação para publicação de atos oficiais e declarado vencedor um único jornal participante: "A GAZETA MACABUENSE", conforme cópia xerografada de petição do Ministério Público ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, que deu origem à expedição de Auto de Busca, Apreensão e Depósito, que culminou com a apreensão dos documentos constantes do referido auto, no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 140, Parágrafo Único da Lei 081/91, de 13.06.1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de março de 2000.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE